

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

1295

ESTADO DE



SÃO PAULO

ATA DA SETIMA SESSÃO EXTRAORDINARIA

PRESIDENTE: AMERICO MASSINELLI

1º SECRETARIO: LUIZ LOPES LANSAC

2º SECRETARIO "AD-HOC": WALDEMAR BABOIM

Aos seis dias do mês de julho, do ano de hum mil, novecentos e setenta e hum, às vinte horas, na sala das Sessões, realizou-se a Sétima Sessão Ordinária, do Terceiro Ano, da Terceira Legislatura, da Câmara Municipal / de Caieiras, convocada conforme Edital de Convocação nº 17/71, nos termos do Decreto-lei complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1971. Presentes os senhores AMERICO MASSINELLI, JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES, WALDEMAR BABOIM, ASSIS CREMA, SEBASTIÃO PEREIRA DE ARAUJO, LUIZ LOPES LANSAC e BENEDICTO LOPES DE CAMPOS. Ausentes os senhores SAVERIO AGUSTINELLI e DERCIO PASIN. Havendo quorum, o senhor Presidente declara aberta a Sessão. No EXPEDIENTE são apresentados: 1)- PROJETO DE LEI Nº 787/71, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre revogação das Leis nºs 237 de 28/6/63, 592 de 27/6/69, 668 de 27/8/70 e 317 de 20/04/65. Em apreciação, pede a palavra o senhor Assis Crema e apresenta Emenda ao artigo / 1º da propositura, dando-lhe nova redação a fim de que seja somente revogada a Lei nº 668, de 27 de agosto de 1970. Tanto o Projeto de Lei como a Emenda são considerados objeto de deliberação e encaminhados às Comissões de Justiça e de Finanças. 2)- PROJETO DE LEI Nº 788/71, de autoria do Prefeito Municipal, autorizando o levantamento e cadastramento das áreas devolutas existentes no Município. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças. 3)- PROJETO DE LEI Nº 789/71, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre extinção de cargos do quadro do funcionalismo municipal. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças. 4)- PROJETO DE LEI Nº 790/71, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização para o Executivo contratar financiamento no valor de Cr.\$5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros). Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente oferece a palavra. Ninguém se manifestando, o senhor Presidente declara encerrados os trabalhos da presente Sessão, determinando a mim, Luiz Lopes / Lansac, primeiro secretário, que lavrasse a competente Ata, subscrita pelos participantes da Mesa. S. das Sessões, em 6 de julho de 1971. .-.-.-

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

1296

ESTADO DE



SÃO PAULO

PRESIDENTE:

Amílcar

1º SECRETARIO:

Luiz Lopes

2º SECRETARIO "AD-HOC":

A. B. B. B.

-- 00.00 --

- x -